



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 338/2022

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa JOVIANO GONÇALVES – ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e, de outro lado, a empresa **JOVIANO GONÇALVES – ME**, com sede na Travessa Palmas, nº 43, bairro Santo Antônio, Mariana/MG, CEP 35422-021, inscrita no CNPJ nº 46.430.743/0001-00, neste ato representada pelo titular Joviano Gonçalves, portador do CPF nº 074.387.326-22, doravante denominado respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADO, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 338/2022, cuja celebração foi autorizada no Processo de **Inexigibilidade de Licitação INEX nº 072/2022, PRC nº 158/2022**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE "TRIO CHINELADO", EM DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **90 (noventa) dias**, a partir de 31/03/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 30 de março de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Pedro Henrique da Paixão Sousa
Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer
CONTRATANTE

Joviano Gonçalves
Trio Chinelado
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO
TURISMO E LAZER.

Comunicação Interna	631/2023	Data:	30/03/2023
De:	Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer.		
Para:	Secretaria de Planejamento e Suplementos		
Assunto:	Solicitação		
<p>Solicito Termo Aditivo de prazo do contrato 338/2022 em nome de Joviano Gonçalves referente a apresentação artística, por um período de 90 dias a contar do dia 30 de marco de 2023.</p> <p>Sem mais no momento renovo os votos de estima e consideração</p> <p style="text-align: right;"> Karine Ferreira Coordenadora de Licitação de Contratos e Convênios Município de Mariana/MG</p> <p style="text-align: center;"> Pedro Henrique da Paixão Sousa Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer.</p>			
Recebido por:		Data do recebimento:	